



Fundo Municipal de Saúde de Descanso

Estado de Santa Catarina

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo:

Órgão: Município de Descanso

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Esportes

Responsável pela Demanda: **Cláudio Karlinski**

Matrícula: 4318

E-mail: secretariadeesportedesc@descanso.sc.gov.br

Telefone: (49) 36230161

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA PRÉ-MOLDADA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº1164, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada no ramo da construção civil se faz necessária para a execução da obra de construção de Arquibancada Pré-moldada Coberta, em consonância com as diretrizes estabelecidas nas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

A construção desta arquibancada é uma medida essencial para o fortalecimento e incentivo ao esporte, proporcionando atendimento de qualidade à população em um espaço de uso comum.

A obra realizada se destina a atender à crescente demanda de público nas atividades esportivas, culturais e comunitárias realizadas neste espaço. Atualmente, este local não possui atualmente infraestrutura existente, nem condições adequadas para acomodação dos espectadores, o que compromete a segurança, o conforto e a organização dos eventos.

Além disso, a arquibancada proporcionará melhores condições de visibilidade e acesso, promovendo maior engajamento da comunidade nas atividades desenvolvidas. A presença de um espaço adequado estimula a participação popular, a prática esportiva e a convivência social.

A contratação de empresa especializada é imprescindível, pois envolve a execução de projetos arquitetônicos e estruturais, além da necessidade de cumprimento rigoroso das normas e padrões estabelecidos pelos órgãos competentes. Portanto, a seleção de uma empresa qualificada assegurará a qualidade, segurança e cumprimento dos prazos para entrega da obra, de forma a garantir que a construção esteja plenamente operacional para o atendimento da população.

A realização dessa obra é um investimento que beneficia não apenas os praticantes das atividades, mas a comunidade em geral, fortalecendo o vínculo social e promovendo o bem-estar coletivo. A empresa deverá apresentar comprovação de aptidão técnica por meio de CATs (certidão de atestado técnico) de modo a comprovar os serviços que executou sendo eles tecnicamente compatíveis e/ou similares com o objeto desta contratação, sendo a categoria principal estrutura pré-moldadas de concreto, com percentual mínimo de 40% do quantitativo total da categoria no projeto.

A empresa deverá ainda apresentar vínculo profissional com o engenheiro cujo acervo técnico está sendo utilizado, devendo o mesmo estar vinculado a empresa na data da licitação, por meio de contrato social ou vínculo empregatício.

3. Descrições e quantidades: Quantidades descritas com base em projeto técnico, com valores e necessidades em tabela orçamentária anexa.

4. Grau de prioridade da compra: alto



Fundo Municipal de Saúde de Descanso
Estado de Santa Catarina

5. Necessita de análise de riscos: (X) SIM () Não Justificativa: Anexo mapa de risco.
6. Previsão no PCA () SIM Descrição: _____ (X) Não
7. Estimativa de valor: R\$ 91.840,05 (noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais e cinco centavos).
8. Prazo de entrega/ execução: prazo de execução conforme cronograma físico-financeiro previsto para 04 (quatro) meses.
9. Recursos orçamentários: 1.012.4.4.90.1.710.3210.0971 – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 1164
10. Local e horário da entrega/execução: conforme cronograma de execução da obra
11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não há necessidade de outra documentação.
12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Ismael Brustolin – fiscal técnico, matrícula n. 3916, Cláudio Karlinski – fiscal administrativo, matrícula n. 4318.
13. Indicação do gestor do contrato: Lais Paula Trevizan – Matrícula 3.953
Descanso, 25 de Julho de 2025 Cláudio Karlinski Secretário de Esportes Matrícula 4318

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MOP**1Z4****VG4****XJY**